



LEI ORDINÁRIA Nº 2085, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 444.598,97 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 85.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Função: 04 Administração		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 0006 Programa De Desenvolvimento Econômico, Sustentabilidade E Turismo		
Proj/Ativ: 2081 Gestão Das Atividades Da Sec. De Desenvolvimento Sustentável		
Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	15000000	45.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15000000	25.000,00
TOTAL		70.000,00

Unidade Orçamentária: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 122 Administração Geral		
Programa: 0003 Saúde Digital E Integral Em Movimento – Coxim/MS		
Proj/Ativ: 2065 Gestão Conselho Municipal de Saúde		
Fonte de Recursos: 1.500.7011 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	15007011	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Unidade Orçamentária: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Programa: 0003 Saúde Digital E Integral Em Movimento – Coxim/MS		
Proj/Ativ: 2024 Gestão Da Atenção Primária à Saúde		
Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	15000000	1.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	15000000	1.000,00
TOTAL		2.000,00

Unidade Orçamentária: 85.10 FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)		
Função: 27 Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 Desporto Comunitário		
Programa: 0008 Cidade Viva: Viver Bem Com Cultura, Esporte E Lazer		
Proj/Ativ: 2072 Promoção De Atividades Esportivas E De Lazer		
Fonte de Recursos: 1.500.7011 Recursos Não Vinculados de Impostos		



ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.50.41.00 – Contribuições	15007011	337.598,97
TOTAL		337.598,97

Unidade Orçamentária: 40.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 245 Serviços Sociassistenciais		
Programa: 0005 Fortalecimento da Proteção Social e Promoção dos Direitos Humanos no Município de Coxim/MS		
Proj/Ativ: 2078 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
Fonte de Recursos: 1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	1.660.3110	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura do crédito disposto no artigo anterior ficam anuladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 85.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Função: 23 Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 Turismo		
Programa: 0006 Programa De Desenvolvimento Econômico, Sustentabilidade E Turismo		
Proj/Ativ: 2048 Gestão E Fomento Às Atividades Do Ecoturismo		
Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15000000	25.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15000000	20.000,00
TOTAL		45.000,00

Unidade Orçamentária: 85.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Função: 23 Comércio e Serviços		
691 Promoção Comercial		
Programa: 0006 Programa De Desenvolvimento Econômico, Sustentabilidade E Turismo		
Proj/Ativ: 2046 Incentivo A Industria E Ao Comercio		
Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15000000	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Unidade Orçamentária: 70.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
Função: 99 Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 Reserva de Contingência		
Programa: 0001 Gestão Administrativa E Governança Municipal		
Proj/Ativ: 9999 Reserva De Contingência		
Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
9.9.99.99.00 – Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	15000000	352.598,97
TOTAL		352.598,97

Unidade Orçamentária: 40.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 Assistência Social		
Subfunção: 245 Serviços Sociassistenciais		
Programa: 0005 Fortalecimento da Proteção Social e Promoção dos Direitos Humanos no Município de Coxim/MS		
Proj/Ativ: 2031 Bloco da Proteção Social Básica		



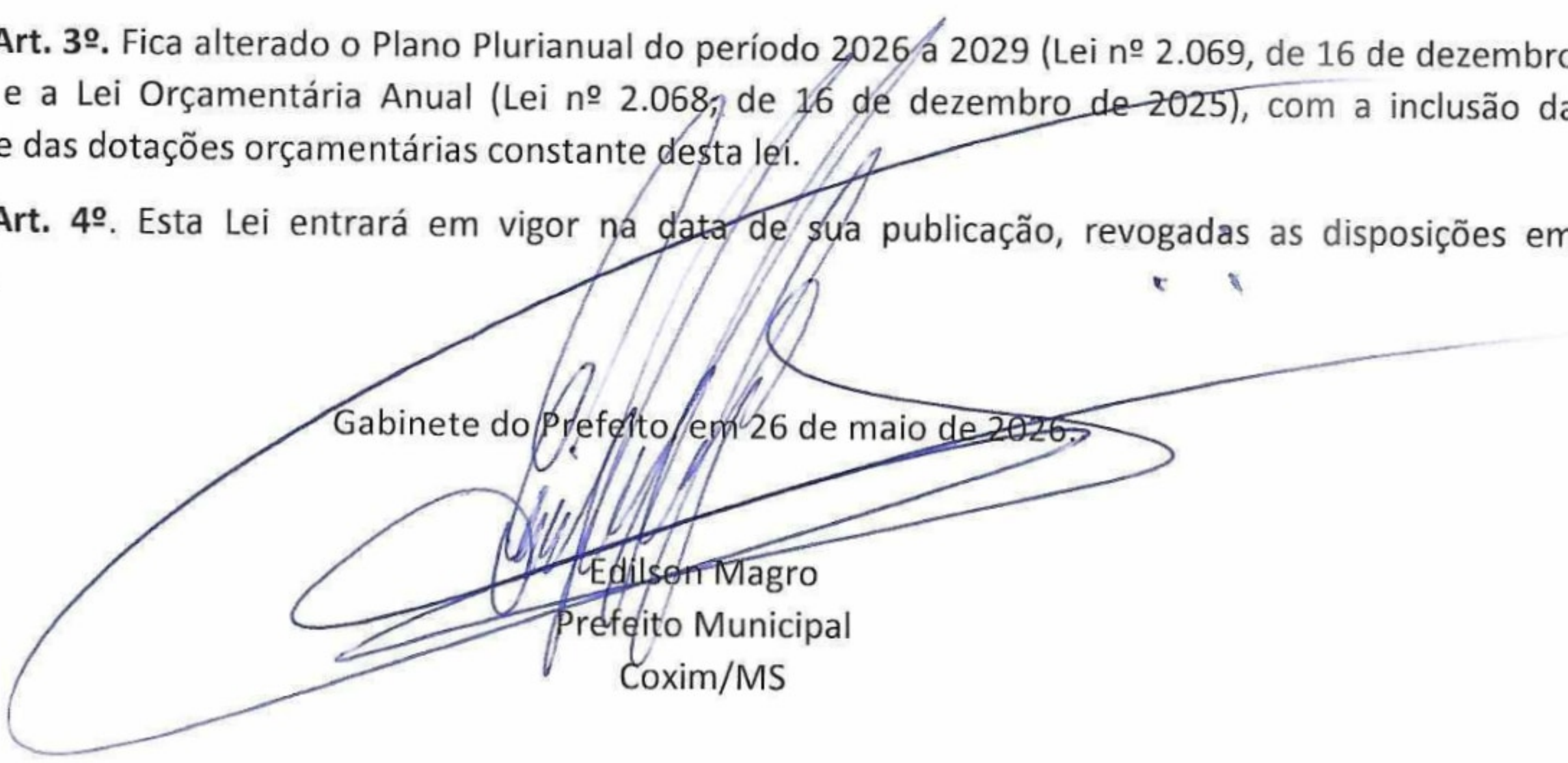
Fonte de Recursos: 1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	1.660.3110	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Unidade Orçamentária: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 Saúde		
Subfunção: 301 Atenção Básica		
Programa: 0003 Saúde Digital E Integral Em Movimento – Coxim/MS		
Proj/Ativ: 2024 Gestão Da Atenção Primária à Saúde		
Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	1.500.0000	1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.500.0000	500,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000	500,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual do período 2026 a 2029 (Lei nº 2.069, de 16 de dezembro de 2025) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.068, de 16 de dezembro de 2025), com a inclusão da atividade e das dotações orçamentárias constante desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de maio de 2026.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS